

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00014/2025

Disponibilização: 16/03/2026 às 07h13m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2025 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 07 (sete) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 14ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 13ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 30 (trinta) do mês de abril do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN cconvocado pela Portaria nº 1066/2025, Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL A. LEITE e a representante da Defensoria Pública pela Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA - **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01 - Apelação Nº 112842-14.2019.8.06.0001** Apte: Antônio Gilvan Gama Alves Apelado: Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência Social ANAPPS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator); Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, constatou-se a ausência do Advogado da parte apelante Dr. Júnior Aguiar, inscrito na OAB/CE 40 066. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara por maioria acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 02 - Apelação Nº 038392-61.2023.8.06.0001** Apelante: Luciana Belchior de Araújo Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A e Outros. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, o advogado da parte apelante, Dr. César Ribeiro, inscrito na OAB/CE 42 412, declinou do uso da palavra, foi constatada ausência da advogada da parte apelada Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE 36 602. Após o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 03 - Apelação Nº 3000073-31.2025.8.06.0056** Apelante: Antônia Neide Pereira Araújo Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte apelada Dra. Gisélia Dantas, inscrita na OAB/CE 34.066, encerrada a manifestação da ilustre advogada, eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 04-Apelação Nº 3000091-52.2025.8.06.0056** Apelante: Antônio Guilherme Firme Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte apelada Dra. Gisélia Dantas OAB/CE 34.066, encerrada a manifestação da ilustre advogada, eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 05 - Apelação Nº 0011868-30.2018.8.06.0089** Apelante/Apelado: Newland Veículos Ltda ; Apelado: Toyota do Brasil Ltda; Apte/Apdo: José Wilker da Silva Cunha - Me (Autor) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fizeram o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte Apelada, Dr. Daniel Silva, inscrito na OAB/CE 22 929 ; e o Advogado da parte apelante Toyota do Brasil LTDA, Dr. Pedro Vianna, inscrito na OAB/BA 55 579; quanto à Advogada: Dra. Carine de Alcântara, inscrita na OAB/CE 32 188, esta declinou o uso da palavra. Encerradas as manifestações dos ilustres advogados, o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 06 - Apelação Nº 0207699-76.2024.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Digimax Companhia e Serviços Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelante Dr. Rafael Carneiro, inscrito na OAB/CE 17 275. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator proferiu o voto para dar provimento ao recurso, em seguida o Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, pediu vista. A vista foi concedida e o julgamento foi suspenso. Processo adiado. **07 - Apelação Nº 0147158-24.2017.8.06.0001** Apelante: Thiago Macedo Nobre Apelado: Auto Viação Fortaleza Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada Dr. Rafael Carneiro, inscrito na OAB/CE 17.275; declinou o uso da palavra. Em seguida, o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para**

no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 08 - Agravo Interno Nº 3000590-10.2025.8.06.0000 Agravante: Marta Zélia Pereira de Oliveira Agravado: Maria de Lourdes Oliveira Viana **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental o advogado da parte agravante Dr. Ciro Mendes, inscrito na OAB/CE 20 507, na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

09 - Apelação Nº 0200591-62.2023.8.06.0055 Apelante/Apelado: Antônio Leitão Brito Apelante/Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, com a preliminar da prescrição afastada, nos termos do voto do eminente Relator”**

10 - Apelação Nº 0200471-42.2022.8.06.0091 Apelante: Laurito Alves da Silva Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

11 - Apelação Nº 0200573-79.2024.8.06.0031 Apelante: Olgarina Ferreira da Silva Apelado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, anulando a sentença; nos termos do voto do eminente Relator”**

12 - Apelação Nº 0201385-38.2024.8.06.0091 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelado: Francisco Batista Sobrinho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

13 - Apelação Nº 0200415-16.2024.8.06.0066 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelado: Sebastião José de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú BMG/SA, a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE, sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

14 - Apelação Nº 0251192-06.2024.8.06.0001 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelado: Aloizio Agostinho de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú BMG/SA, a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE, sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

15 - Apelação Nº 3000013-36.2025.8.06.0031 Apelante: Benedito Moura da Silva Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e o Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú Consignado S/A, a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE, sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

16 - Apelação Nº 3000231-64.2025.8.06.0031 Apelante: José Maria do Nascimento Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú BMG/SA, a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE, sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

17 - Apelação Nº 3000188-30.2025.8.06.0031 Apelante: Maria de Fátima Pereira Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da Advogada Representante do Banco Itaú BMG/SA, a Dra. Ana Virgínia Silva, inscrita na OAB/CE, sob o nº 36.602. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

18 - Apelação Nº 0186227-29.2018.8.06.0001 Apelante: Manoel Chaves Rabelo Apelado: Banco Itaú Unibanco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte apelada Dra. Cristiana Cabral, inscrita na OAB/CE 36 645. Em seguida o presente

feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em anular a sentença de ofício e julgar prejudicados os recursos”.** 19 - **Agravo de Instrumento Nº 0636361-85.2024.8.06.0000** Agravante: Regina Maria Oliveira Silva Rebouças Agravado: AMIL – Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da Agravante, Dr. Caíco Borelli, inscrito na OAB/CE 24 895. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 20 - **Apelação Nº 0258533-20.2023.8.06.0001** Apelante: Maria Bezerra de Albuquerque Freitas Apelado: David Valmir Domingos da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, a advogada da parte Apelante, Dra. Thaís Medeiros, inscrita na OAB/CE 46 135 declinou do uso da palavra. Em seguida o eminente relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, anulando a sentença, nos termos do voto do eminente Relator”.** 21 - **Apelação Nº 0050305-42.2020.8.06.0099** Apelante: José Aparecido Arruda Filho (Autor) Apelado: Suzane Alcione de Souza Ribeiro Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte apte/apdo, Dra. Suzane Costa, inscrita na OAB/CE 11.780-B. Após apresentada as razões no prazo regimental, o Exmo. Sr. Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO (RELATOR), proferiu o voto conhecendo dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da parte autora e negar provimento ao apelo da promovida. Em seguida, o Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Juiz Convocado) acompanhou o voto do Relator, logo após o Exmo Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE pediu vista. A vista foi concedida e o julgamento foi suspenso. Processo adiado. 22 - **Agravo de Instrumento Nº 0637328-33.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Aparecida Alves Dias. Agravado: Expresso Timbira Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN. Anunciado o processo, a advogada da Agravante, Dra. Laura Pinto, inscrita na OAB/PE 64.508, declinou do uso da palavra; logo após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso , para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 23 - **Agravo de Instrumento Nº 3000976-40.2024.8.06.9000** Agravante: Maria Lusimar Araújo Silva Agravado: Banco J. Safra S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da Agravante, Dr. Daniel Melo, inscrito na OAB/PB 30.285 Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 24. - **Apelação Nº 0054476-66.2021.8.06.0112** Apelante: Aline Temoteo Ramalho Lima e Outro Apelado: Deltaville SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte Apelante, Dra. Joyce Nascimento, inscrita na OAB/CE 43 539. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25 - **Apelação Nº 0109694-29.2018.8.06.0001** Apelante: Jaci Martins de Araújo (Promovido) Apelado: Roberta Cardoso Nascimento Moraes e Outro.(autores) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, a advogada da parte Apte/Apdo, Dra. Eurilúcia de Abreu, inscrita na OAB/CE 35.468 declinou o uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao apelo autoral, e negar provimento ao Apelo do Promovido (Jaci Martins de Araújo, nos termos do voto do eminente Relator”.** 26 - **Agravo de Instrumento Nº 0620607-69.2025.8.06.0000** Agravante: Caixa de Assistência aos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi Agravado: João Arthur Secundo Dessoles Rep por Leonardo Veras Dessoles Monteiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, o advogado da parte agravada, Dr. Leonardo Monteiro, inscrito na OAB/PE 1422 declinou o uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 27 - **Apelação Nº 0200708-47.2023.8.06.0154** Apelante: Francisco Gerlys Ney da Silva Estevão Apelado: Salésio Nuhs **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelada, Dr. Gustavo de Oliveira, inscrito na OAB/SP 507.980. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 28 - **Agravo de Instrumento Nº 631686-16.2023.8.06.0000** Agravante: Delta Publicidade S/A Agravado: José David da Silva Moura **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte agravada, Dr. Augusto Teixeira, inscrito na OAB/CE 48.726; Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 29- **Apelação 0151847-82.2015.8.06.0001** Apelante: Transfax Transportes Ltda Apelado: Apisul Administradora e Corretora de Seguros Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE

FILHO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Fahad Uchôa, inscrito na OAB/CE 16.654; Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, preliminares de carência da Ação, Rejeitada; Preliminar de Ilegitimidade Passiva da Parte Ré Apisul Ltda - Não Conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”.** 30. - **Apelação Nº 0200342-95.2024.8.06.0049** Apelante: Banco Pan S/A Apelado: Maria do Socorro da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a advogada da parte Apelante, Dra.Kalliny Barbosa OAB/PE 26 425. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 31. - **Apelação Nº 0200980-91.2024.8.06.0029** Apelante: Rozana Fernandes Moreira Apelado: Nu Pagamentos S/A e Outro. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Anderson Mota - OAB / Ce 32 679. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 32. - **Apelação Nº 0201621-84.2023.8.06.0071** Apelante: Hapvida Assistência Médica Apelado: Mykaely Daiany Lacerda Silva. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o advogado da parte Apelante, Dr. Ivan Rodrigues Júnior, inscrito na OAB/MA 11. 579. Em seguida, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA.** 33. - **Embargos de Declaração Nº 0003588-08.2002.8.06.0000** Embargante:Banco Santander Brasil S/A Embargado: Inave S/A Indústria e Navegação e Outro. **Julgadores** Exmo. Sr. Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN (Relator), Des.CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Anunciado o processo, a advogada do Embargante, Dra. Christiane Lobo, inscrita na OAB/RJ 249 223, declinou o uso da palavra. Após o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 34 - **Embargos de Declaração 0050698-04.2021.8.06.0043/50000** Embargante: Giordano Bruno Ferreira da Silva Embargado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha – SINDMUB **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 35 - **Embargos de Declaração Cível 0287511-07.2023.8.06.0001/50000 (Presidente impedido)** Embargante: Espólio de Hugo Carvalho Moreira Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 36 - **Embargos de Declaração Cível 0113638-10.2016.8.06.0001/50001** Embargante: Wai Wai Empreendimentos Imobiliários Ltda Embargado: Marcelo Azevedo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 37 - **Embargos de Declaração Cível 0170231-88.2018.8.06.0001/50001** Embargante: Banco Pan S/A Embargado: Jose Pereira Barbosa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 38 - **Embargos de Declaração Cível 0006953-63.2014.8.06.0028/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargado: A.Jean Claude Defranchi **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 40- **Agravo de Instrumento 0630618-94.2024.8.06.0000** Agravante: Condomínio do Edifício Champs Elysees Agravado: Lais de Brito Pereira. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 41 - **Agravo de Instrumento 0639021-52.2024.8.06.0000** Agravante: F. P. da S. P. Agravado: I. F. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 42 - **Agravo de Instrumento 0639583-61.2024.8.06.0000 (Des. Everardo impedido)** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Car Place Fortaleza LTDA . **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito nega-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 43- **Agravo de Instrumento 0623224-02.2025.8.06.0000** Agravante: HRH Fortaleza Empreendimento Hoteleiro S/A Agravado: Pauline Queiros Caula **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade,**

acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44 -
Apelação Cível 0185680-86.2018.8.06.0001 Apelante: R. M. C. G. Apelado: C. da S. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:**
“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45 -
Apelação Cível 0030394-22.2020.8.06.0171 Apelante: Antonia Celma de Sousa Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46 -**
Agravo de Instrumento 3003037-68.2025.8.06.0000 Agravante: Damiao Pereira Freitas Agravado: Banco Agiplan S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47 -**
Agravo de Instrumento 3000996-31.2025.8.06.0000 Agravante: Maria Aparecida dos Santos Silva Apelado: Banco BMG SA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48 -**
Agravo de Instrumento 3003556-43.2025.8.06.0000 Agravante: Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa Agravado: Sarah Karoline Ferreira de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49 -**
Agravo de Instrumento 3006675-46.2024.8.06.0000 Agravante: Francisco Jose Antonio Ribeiro Neto Agravado: Elvis Morette de Oliveira Soares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50 -**
Agravo de Instrumento 3000341-59.2025.8.06.0000 (Des. Everardo impedido) Agravante: Unimed de Fortaleza Cooperativa de Trabalho Medico LTDA Agravado: S. D. A. N. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51 -**
Apelação Cível 0200013-43.2024.8.06.0030 Apelante: Rita Leandro da Silva Souza Apelado: BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito nega-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 -**
Apelação Cível 0267775-66.2024.8.06.0001 Apelante: Elanio Gomes Lima Apelado: Banco do Brasil SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53-**
Apelação Cível 3000075-98.2025.8.06.0056 Apelante: Antonio Guilherme Firme Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 -**
Apelação Cível 0239198-78.2024.8.06.0001 Apelante: Maria do Socorro Bastos de Alencar Viana. Apelado: Banco do Brasil SA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 55 -**
Apelação Cível 0178719-32.2018.8.06.0001 Apelante: Francisco Novaes de Carvalho Filho Apelado: Julio Cesar Teixeira Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.**
56 -Apelação Cível 3002903-47.2024.8.06.0171 Apelante: Maria de Fatima Soares Lopes Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 -**
Apelação Cível 0201083-84.2024.8.06.0163 Apelante: Maria Luiza Gomes Lima Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58- -**
Apelação Cível 0203909-97.2024.8.06.0029 Apelante: Francisco Deuzimar de Araújo Apelado: Banco BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 -**
Apelação Cível 0269974-61.2024.8.06.0001 Apelante: Cesar Augusto Flores do Nascimento Apelado: Banco do Brasil SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60-**
Apelação Cível 3001066-93.2024.8.06.0158 (Des. Everardo impedido) Apelante: Valmir Juca de Andrade Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,**

para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - **Apelação Cível 3000961-78.2024.8.06.0300** Apelante: Maria do Socorro Batista de Souza Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 62 - **Apelação Cível 0284778-68.2023.8.06.0001** Apelante: Jose Maria Bernardino dos Reis Apelado: Leal Cred Intermediacao de Credito LTDA Banco Agiplan S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 63-**Apelação Cível 0202050-24.2024.8.06.0101** Apelante/Apelado: Joao Gomes Linhares; Banco Bradesco S/A; Apelado/Apelante: Banco Bradesco S/A; Joao Gomes Linhares. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 64 - **Apelação Cível 0202637-39.2024.8.06.0071 (Des. Everardo impedido)** Apelante: Francisca Ferreira dos Santos Apelado: Banco do Brasil S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 65 - **Apelação Cível 0201733-77.2023.8.06.0160** Apelante: Maria Laureano Farias da Silva Apelado: Banco Par S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 66- **Apelação Cível 0263659-17.2024.8.06.0001 (Des. Everardo impedido)** Apelante: Maria de Fatima Alves de Sousa Apelado: Banco do Brasil SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 67 - **Apelação Cível 0201166-70.2024.8.06.0173** Apelante: Manuel Messias da Silva Apelado: Sul America Seguros de Pessoas e Previdência S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 68 - **Apelação Cível 0200137-08.2024.8.06.0133** Apelante: Maria Rosilene Dias da Costa Apelado: Banco Honda S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 69 - **Apelação Cível 0233844-09.2023.8.06.0001** Apelante: Larisse da Silva Barreto Amorim Apelado: Banco Votorantim S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 70 - **Apelação Cível 0035303-30.2023.8.06.0001 (Des. Everardo impedido)** Apelante: Unimed do CE Fed das Coop de Trab Med do Est do CE LTDA. Apelado: R. P. empreendimentos e Servicos em Geral LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 71- **Apelação Cível 0250465-47.2024.8.06.0001** Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Maria Lucia dos Santos Barbosa. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 72 - **Apelação Cível 0202007-04.2021.8.06.0001 (Des. Everardo impedido)** Apelante: Watutin Carvalho Cruz Apelado: Banco do Brasil SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da Presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 73 - **Apelação Cível 0207123-83.2024.8.06.0001** Apelante: Construtora Sumare LTDA Apelado: Emanuel Victor Duarte Clementino; Rayanna Alves Escocio Clementino. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 74 - **Apelação Cível 0200266-71.2023.8.06.0028** Apelante: Samuel Fernando da Silva Apelado: Mariana Nova Alves Guimaraes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 75 - **Apelação Cível 0192323-70.2012.8.06.0001** Apelante: Banco do Nordeste do Brasil SA Apelado: Hercilio Joaquim de Araujo Filho Araujo e Filho Comercio E Beneficiamento de Algodao e Derivados LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 76- **Apelação Cível 0201460-17.2023.8.06.0090** Apelante: Francisca Dantas De Araujo Apelado: Banco BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto**

do eminente Relator” 77 - Embargos de Declaração Cível 0161454-51.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Isabel de Sousa Mota Travassos Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator.” 78 - Embargos de Declaração Cível 0201787-27.2022.8.06.0112/50000** Embargante: Théo Costa dos Santos representado por Alana Mara Costa Moreira dos Santos Embargado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 79 - Embargos de Declaração Cível 0272329-49.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Juliana Nunes Verçosa Embargado: Itaú Unibanco S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” 80 - Embargos de Declaração Cível 0630058-55.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Embargado: Condomínio do Edifício Julieta Teixeira **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 81 - Agravo de Instrumento 0635180-83.2023.8.06.0000** Agravante: Leandro de Sousa Prudêncio Agravado: V. A. Centro Comercial Automotivo Eireli **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 82 - Apelação Cível 0251383-22.2022.8.06.0001** Apelante: Francisco Edgle Arrais de Andrade **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 83 - Apelação Cível 0143624-04.2019.8.06.0001** Apelante: Allianz Seguros S/A Apelada: Ruth Barros de Almeida **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 84 - Apelação Cível 0048737-57.2016.8.06.0090** Apelante: Pedro Benício de Oliveira Apelado: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto do eminente Relator.” 85 - Apelação Cível 0200260-11.2023.8.06.0175** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Apelado: Maria do Socorro Ferreira de Oliveira **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo de Maria do Socorro Ferreira de Oliveira e negar provimento ao apelo de Cagece, nos termos do voto do eminente Relator.” 86 - Apelação Cível 0284460-85.2023.8.06.0001** Apelante: Felipe Lauro Pinto Apelado: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 87 - Apelação Cível 0200684-62.2024.8.06.0096** Apelante: Maria Assulene Bezerra Sousa Apelado: Anddap Associação Nacional de Defesa dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 88 - Agravo de Instrumento 3006692-82.2024.8.06.0000** Polo ativo: UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo: PAULO CESAR DE FIGUEIREDO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 89 - Agravo de Instrumento 3000960-86.2025.8.06.0000** Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: RAYANE DO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 90 - Apelação Cível 0200050-59.2024.8.06.0066** Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: ANTONIO FERREIRA DE AMORIM **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 91 - Apelação Cível 0202598-71.2024.8.06.0029** Polo ativo: MARIA SOCORRO DE LUCENA SILVA Polo passivo: MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 92 - Apelação Cível 0201043-30.2024.8.06.0090** Polo ativo: ALVANIR CUSTODIO SILVA, BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A, ALVANIR CUSTODIO SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação de BANCO BRADESCO**

S/A para negar-lhe provimento e conhecer da apelação de ALVANIR CUSTODIO SILVA para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 93 - Apelação Cível 0200601-64.2024.8.06.0090 Polo ativo: JOSE TORQUATO DE SOUZA, BANCO DAYCOVAL S/A Polo passivo: BANCO DAYCOVAL S/A, JOSE TORQUATO DE SOUZA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em dar provimento ao recurso de BANCO DAYCOVAL S/A, reformando a sentença para julgar improcedente o pleito autoral, e julgar desprovido o recurso de JOSÉ TORQUATO DE SOUZA, nos termos do voto do eminente Relator.” **94 - Apelação Cível 3002024-89.2024.8.06.0090** Polo ativo: RIVAILDA MOTA PEREIRA Polo passivo: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI S DO BRASIL **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **95 - Apelação Cível 0202403-39.2022.8.06.0035** Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: JOSE MAURO RIBEIRO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso interposto, nos termos do voto do eminente Relator.” **96 - Apelação Cível 0291463-28.2022.8.06.0001** Polo ativo: ZENEIDE ATANASIO BONADIES Polo passivo: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO, ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **97 - Apelação Cível 3002424-66.2024.8.06.0070** Polo ativo: FRANCISCA ALVES CHAVES Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **98 - Apelação Cível 3000587-07.2024.8.06.0092** Polo ativo: FRANCISCA ALVES MOREIRA SALES Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento e anular a sentença, nos termos do voto do eminente Relator.” **99 - Apelação Cível 3000621-79.2024.8.06.0092** Polo ativo: ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento e anular a sentença, nos termos do voto do eminente Relator.” **100 - Apelação Cível 0240863-32.2024.8.06.0001** Polo ativo: ANTONIO RONALDO DO NASCIMENTO E SILVA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento, rejeitando as questões preliminares e a prejudicial de mérito, julgando prejudicada a análise dos temas meritórios e anulando a sentença, nos termos do voto do eminente Relator.” **101 - Apelação Cível 0008146-37.2019.8.06.0126** Polo ativo: JOSE MIGUEL GOMES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., JOSE MIGUEL GOMES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de JOSÉ MIGUEL GOMES para dar-lhe parcial provimento, condenando a parte ré ao pagamento de danos morais no valor arbitrado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com correção monetária e juros de mora, e conhecer do recurso de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **102 - Apelação Cível 0229588-86.2024.8.06.0001** Polo ativo: MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS Polo passivo: FRANCISCO COLETA NETO **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **103 - Apelação Cível 0201317-54.2024.8.06.0167** Polo ativo: BANCO PAN S.A. Polo passivo: SILVIO PEDRO DAMASCENO DURVAL **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **104 - Apelação Cível 0208619-50.2024.8.06.0001** Polo ativo: JOAO BATISTA ALVES Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **105 - Apelação Cível 3000506-32.2024.8.06.0133** Polo ativo: MARIA SUSANA DE SOUSA PAIVA Polo passivo: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **106 - Apelação Cível 0200746-13.2024.8.06.0158** Polo ativo: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A., BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: EVILEIDE MANOEL DE SOUSA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” **107 - Apelação Cível 0200533-73.2024.8.06.0136** Polo ativo: BANCO HONDA S/A. Polo passivo: CLAUDIO REGIS OLIVEIRA DE ARAUJC **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE

RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 108 - Apelação Cível 0200366-35.2023.8.06.0122** Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo: JOSE IVAN SIMAO DA SILVA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento e anular a sentença, nos termos do voto do eminente Relator.” 109 - Apelação Cível 0242051-60.2024.8.06.0001** Polo ativo: ANTONIO DOS SANTOS SOUSA Polo passivo: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA., OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 110 - Apelação Cível 0220875-59.2023.8.06.0001** Polo ativo: CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARANI Polo passivo: WALTER NUNES GUILHERME, RAIMUNDA SOUSA NUNES **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 111 - Apelação Cível 0263623-09.2023.8.06.0001** Polo ativo: JOANA IZABEL ALVES VALE Polo passivo: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 112 - Apelação Cível 0272090-11.2022.8.06.0001** Polo ativo: AMERICAN AIRLINES INC Polo passivo: RENAN ARAUJO FREITAS, Gabriel Lee Araujo Forte **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” 113 - Apelação Cível 3000426-92.2024.8.06.0028** Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: AGOSTINHO EVANGELLO ANDRADE SANTOS **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 114 - Apelação Cível 0245148-68.2024.8.06.0001** Polo ativo: FRANCISCO ETEVALDO CANDIDO DE LIMA Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 115 - Apelação Cível 0243924-32.2023.8.06.0001** Polo ativo: MAYARA BARROSO DOS SANTOS ALVES DOTH Polo passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 116 - Apelação Cível 0200527-41.2023.8.06.0091** Polo ativo: JOSE JHONY MONTEIRO LINS, A. C. MONTEIRO LINS, MARIA ELIANE DE SOUSA CORREIA LINS Polo passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 117 - Apelação Cível 0234845-92.2024.8.06.0001** Polo ativo: PAULO SERGIO SOUZA COLARES Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 118 - Apelação Cível 0233056-58.2024.8.06.0001** Polo ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo: J. L. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 119 - Embargos de Declaração Cível 0051034-40.2020.8.06.0173/50000** Embargante: Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS Embargada: Tereza Cristina Albuquerque Afonso Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 120 - Embargos de Declaração Cível 0257236-12.2022.8.06.0001/50000** Embargante: Van Participações S.A Embargado: Aquiraz Investimentos Turísticos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 121 - Embargos de Declaração Cível 0221434-16.2023.8.06.0001/50001** Embargante: Célio Darlan Veras e Silva Embargado: Jatahy Engenharia Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 122 - Embargos de Declaração Cível 0252051-56.2023.8.06.0001/50001** Embargante: Francisco Rodrigues de Oliveira Embargado: Condomínio Edifício Felicitá **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 123- Embargos de Declaração Cível 0105001-65.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Maysa Muniz Sales Teixeira Embargado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 124 - Embargos de Declaração Cível 0636015-37.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Jorge Max de Oliveira Brito Embargado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 125 - Embargos de Declaração Cível 0639014-60.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Fernando Acácio Rosendo Silva Me - Taj Mahal Motel Embargado: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 126 - Embargos de Declaração Cível 0200577-07.2024.8.06.0132/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Maria de Fátima Araújo Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 127 - Agravo de Instrumento 0622276-60.2025.8.06.0000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: Jarina de Castro Olimpio **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 128 - Apelação Cível 0203502-91.2024.8.06.0029 Apelante: Maria Oneide de Almeida Albuquerque Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” 129 - Agravo de Instrumento 3000184-86.2025.8.06.0000 Polo ativo ROSANGELA KAYATT MOREIRA Polo passivo BANCO INTERMEDIUM AS LIBERTY SEGUROS S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 130- Agravo de Instrumento 3001532-42.2025.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo L. N. D. Q. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 131 - Processo 3007964-14.2024.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo KATIA NOBRE DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 132 - Agravo de Instrumento 3002034-78.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO VOLKSWAGEN S.A. Polo passivo S2 TRANSPORTES E SERVICOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 133 - Agravo de Instrumento 3002984-87.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo RICARDO LEITE FERNANDES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 134 - Agravo de Instrumento 3001092-46.2025.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA Polo passivo MARIO DA SILVA SIQUEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 135 - Agravo de Instrumento 3001781-90.2025.8.06.0000 Polo ativo: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA Polo passivo: IAN DE FREITAS GUIMARAES ANTUNES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 136 - Agravo de Instrumento 3001782-75.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo JOAO CESAR DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 137 - Agravo de Instrumento 3002092-81.2025.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo C. D. G. X. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 138 - Agravo de Instrumento 3000095-63.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo SERGIO PINHEIRO ALVES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 139 - Apelação Cível 3003231-

23.2024.8.06.0091 Polo ativo ANTONIO ADEMIR LIMA PEREIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **140 - Apelação Cível 0241343-10.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo FRANCISCA JAQUELINE LAURENTINO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **141 - Apelação Cível 0251440-06.2023.8.06.0001** Polo ativo SALVADOR GIORDANO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **142 - Apelação Cível 0201578-64.2024.8.06.0055** Polo ativo VALMIR DOMINGOS DA SILVA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **143 - Apelação Cível 0256301-69.2022.8.06.0001** Polo ativo AGV BRASIL ASSOCIACAO DE AUTOGESTAO VEICULAR CLAUDIANE DE JESUS SANTOS LTDA Polo passivo MAX REIS FREITAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **144 - Apelação Cível 0212173-27.2023.8.06.0001** Polo ativo MARIO DE SOUZA LIMA Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **145 - Apelação Cível 3000891-20.2024.8.06.0055** Polo ativo ANTONIA HENRIQUE ALVES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **146 - Apelação Cível 3001227-97.2024.8.06.0160** Polo ativo MARIA SOCORRO NEGREIROS ROSA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **147 - Apelação Cível 0200199-63.2024.8.06.0031** Polo ativo ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe provimento ao recurso do réu, nos termos do voto do eminente Relator.”** **148 - Apelação Cível 0200305-16.2024.8.06.0034** Polo ativo JOSE RONALDO FERREIRA ALVES Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **149 - Apelação Cível 0201541-71.2023.8.06.0055** Polo ativo EVA MARIA DE OLIVEIRA MELO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **150 - Apelação Cível 3000655-15.2025.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **151 - Apelação Cível 3000033-33.2025.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO BATISTA SIQUEIRA Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **152 - Apelação Cível 3001485-10.2024.8.06.0160** Polo ativo MARIA DE FATIMA HOLANDA OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **153 - Apelação Cível 0202046-21.2023.8.06.0101** Polo ativo DANIEL LOPES BRAGA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso do promovente, e negar-lhe provimento o recurso da promovida, nos termos do voto do eminente Relator.”** **154 - Apelação Cível 0202200-05.2024.8.06.0101** Polo ativo RAIMUNDO SOUSA DA ROCHA) Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **155 - Apelação Cível 0156638-55.2019.8.06.0001** Polo ativo LILIA MARTINS DE AGUIAR Polo passivo MARIA AMBROSINA POMPEU MAGI MAGI AVERALDO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO

MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 156 - Apelação Cível 0238491-13.2024.8.06.0001** Polo ativo TEREZINHA DA COSTA CAMPOS DE LIMA Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 157 - Apelação Cível 0222421-58.2000.8.06.0001** Polo ativo Companhia Energetica do Ceara-coelce Polo passivo ELIZABETH NORDESTE S A INDUSTRIA TEXTIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 158 - Apelação Cível 0271952-10.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo ANTONIA NILZIVANIA DIOGENES DANTAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 159 - Apelação Cível 0277283-70.2023.8.06.0001** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo ELVIS DE CARVALHO SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 160 - Apelação Cível 0200504-87.2023.8.06.0126** Polo ativo ANTONIO JACINTO CARDOSO Polo passivo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 161 - Apelação Cível 0200361-59.2024.8.06.0160** Polo ativo T. D. A. P. V. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 162 - Apelação Cível 0200715-41.2022.8.06.0100** Polo ativo MARIA DA PENHA SOUSA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 163 - Apelação Cível 0049427-04.2015.8.06.0064** Polo ativo RAUL BELCHIOR BEZERRA FERNANDES Polo passivo: Maria Tatiana Duarte dos Santos; Jose Edson Mendes; Jose Gilvan Teixeira; Jose Adaisio Farias; Aço Cearense Industrial **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 164 - Apelação Cível 3001874-97.2024.8.06.0029** Polo ativo JOAO EVANDRO DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 165 -Apelação Cível 0097127-67.2015.8.06.0163** Polo ativo ANA RITA DE SOUSA LIMA Polo passivo BANCO PAN S.A. CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 166- Apelação Cível 0003870-22.2013.8.06.0045** Polo ativo Bb Leasing S. A - Arrendamento Mercantil BANCO DO BRASIL AS Polo passivo WISLAMYTH RODRIGUES DA SILVA Cicera Dorlene Andrade da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 167 - Apelação Cível 0051242-55.2021.8.06.0119** Polo ativo CAPRICORNIO METALURGICA E CONSTRUÇOES LTDA PAULO ROBERTO MOURA DAS NEVES Polo passivo CENTRO DE TREINAMENTOS E EVENTOS ACROPOLES LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 168 - Apelação Cível 0204194-20.2024.8.06.0117** Polo ativo RAIMUNDA EVILANIA RODRIGUES Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 169- Agravo Interno 0627535-70.2024.8.06.0000/50000** Agravante: José Carlos Siqueira de Oliveira Agravado:Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 170 - Agravo Interno 0200262-93.2023.8.06.0170/50000** Agravante: José Maria Pinto de Sousa Agravado: Banco Santander Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 171 - Agravo de Instrumento 0632847-27.2024.8.06.0000** Agravante: M.C.G.A., R.P.S.F.G. Agravado: Unimed Fortaleza- Sociedade Cooperativa Médica LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. JOÃO

EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 172 - Agravo de Instrumento 0621393-16.2025.8.06.0000** Agravante: Amil-Assistência Médica Internacional Agravada: Daiane Oliveira da Silveira **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 173 - Agravo de Instrumento 0623429-31.2025.8.06.0000** Agravante: Banco BMG S/A Agravado: Francisco Souza **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 174 - Agravo de Instrumento 0638111-25.2024.8.06.0000** Agravante: D.R.G., Representado por A.C.R.P. Agravado: C.D.G. DE S. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 175 - Apelação Cível 0240799-56.2023.8.06.0001** Apelante: Lara Mendes Gondim Apelada: Valeria Martins de Sousa Arruda **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 176 - Apelação Cível 0007177-82.2016.8.06.0140** Apelante: Maria Lúcia Barros Luz Apelado: Geo Construtora e Imobiliária LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 177 - Apelação Cível 0471236-53.2010.8.06.0001** Apelante: Casebras Factoring Fomento Mercantil LTDA Apelado: Rapido Morada Nova Transporte e Turismo LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 178 - Agravo de Instrumento 0634292-80.2024.8.06.0000** Agravante: MARIA CLARA GOMES, representado por SUSERMANY FERREIRA GOMES Agravado: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 179- Agravo de Instrumento 3006849-55.2024.8.06.0000** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA Polo passivo. ANTÔNIA GESSIKA FARIAS DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora.” 180 - Agravo de Instrumento 3000981-62.2025.8.06.0000** Polo ativo ALMIR RICARDO SILVA Polo passivo. LUCIANA PEREIRA JINKINGS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora.” 181 - Agravo de Instrumento 3005881-88.2025.8.06.0000** Polo ativo DAVID DENNER PEIXOTO DAS CHAGAS Polo passivo. BANCO PAN S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 182 - Agravo de Instrumento 3005276-45.2025.8.06.0000** Polo ativo EDUARDO BEBIDA EXPRESS LTDA EDUARDO DE LIMA SILVA Polo passivo. BANCO DO BRASIL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 183 - Agravo de Instrumento 3005709-49.2025.8.06.0000** Polo ativo JOSÉ ADALBERTO RODRIGUES Polo passivo. PAG PARTICIPAÇÕES LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” 184- Apelação Cível 0200248-21.2024.8.06.0091** Polo ativo AUZIMIRO JOSÉ DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe provimento o recurso do réu, nos termos do voto da eminente Relatora.” 185 - Apelação Cível 0203002-94.2022.8.06.0158** Polo ativo BANCO FICSA S/A Polo passivo JOSÉ VALDECI DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 186 - Apelação Cível 0236476-71.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA MARGARIDA FREIRES Polo passivo BANCO BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso da autora, e dar-lhe parcial provimento o recurso do banco, nos termos do voto da eminente Relatora.” 187 - Apelação Cível 0200603-52.2024.8.06.0084** Polo ativo FRANCISCO LOPES PINHEIROS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” 188 - Apelação Cível 3000959-11.2024.8.06.0300** Polo ativo MARIA DO SOCORRO

BATISTA DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 189 - **Apelação Cível 0201855-61.2024.8.06.0029** Polo ativo JOSE PEDRO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 190 - **Apelação Cível 3000144-03.2025.8.06.0066** Polo ativo MARIA DAS DORES DE LIMA Polo passivo BANCO SANTANDER BRASIL S/A; BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO AS **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 191 - **Apelação Cível 3000347-25.2024.8.06.0122** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo SEVERINO FERREIRA DE LIMA. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."** 192 - **Apelação Cível 0200266-56.2024.8.06.0054** Polo ativo ANTONIO PEDRO DA SILVA Polo passivo BANCO BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."** 193 - **Apelação Cível 0203508-35.2023.8.06.0029** Polo ativo ALBERTO RODRIGUES DE LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o recurso do autor, e dar-lhe parcial provimento o recurso do banco, nos termos do voto da eminente Relatora."** 194 - **Apelação Cível 3001795-46.2024.8.06.0053** Polo ativo MARIA LIVRAMENTO DE LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 195 - **Apelação Cível 0201273-90.2024.8.06.0084** Polo ativo MARIA DE FATIMA CHAGAS DO CARMO Polo passivo UNIÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL-UNABRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 196 - **Apelação Cível 0200499-04.2023.8.06.0114** Polo ativo JOSÉ GONÇALVES VIEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 197 - **Apelação Cível 3000117-42.2025.8.06.0091** Polo ativo LUIZA HENRIQUE PEREIRA Polo passivo BANCO C6 S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 198 - **Apelação Cível 0200124-24.2024.8.06.0031** Polo ativo MARIA RUFINO DE SOUZA BANCO BRADESCO S/A Polo passivo BANCO BRADESCO S/A MARIA RUFINO DE SOUZA. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 199 - **Apelação Cível 0200410-47.2024.8.06.0113** Polo ativo MANOEL DIAS DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em homologar a transação. Extinção do presente feito, com resolução de mérito, nos termos do voto da eminente Relatora."** 200 - **Apelação Cível 0200454-56.2024.8.06.0084** Polo ativo LIDIA FRAGA ROCHA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A UNIÃO SEGURADORA S/A- VIDA E PREVIDÊNCIA. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 201 - **Apelação Cível 0200907-53.2024.8.06.0051** Polo ativo MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 202 - **Apelação Cível 0200186-52.2022.8.06.0090** Polo ativo JOÃO CARLOS FERREIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 203 - **Apelação Cível 3000614-76.2024.8.06.0128** Polo ativo AIRTON RABELO NOBRE Polo passivo QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** 204 - **Apelação Cível 0204569-36.2022.8.06.0167** Polo ativo LUIZ ALVES DE SOUZA Polo passivo CONAFER-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL. **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 205 - **Apelação Cível 0200175-47.2024.8.06.0124** Polo ativo EXPEDITO ERIVALDO BELEM Polo passivo ASPECIR PREVIDÊNCIA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 206 - **Apelação Cível 0200718-93.2022.8.06.0100** Polo ativo MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO VASCONCELOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 207 - **Apelação Cível 3002419-70.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA DE LOURDES MOREIRA OLIVEIRA Polo passivo BANCO PAN S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 208 - **Apelação Cível 0201105-84.2024.8.06.0053** Polo ativo MARIA ELIZETE FAUSTINO DE OLIVEIRA Polo passivo UNIVERSO ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 209 - **Apelação Cível 30001892-21.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 210 - **Apelação Cível 0200518-08.2022.8.06.0126** Polo ativo FRANCISCO PAULO DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 211- **Apelação Cível 0243904-41.2023.8.06.0001** Polo ativo GERALDO FELIX DE LIMA FILHO Polo passivo. AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 212 - **Apelação Cível 0200415-76.2023.8.06.0122** Polo ativo MONICA REGINA TAVARES SAMPAIO DE FIGUEIREDO Polo passivo. BANCO DO BRASIL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 213 - **Apelação Cível 0228609-27.2024.8.06.0001** Polo ativo ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 214 - **Apelação Cível 0203289-22.2023.8.06.0029** Polo ativo MAYRLA SALES Polo passivo. BANCO DO BRASIL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 215 - **Apelação Cível 0256541-24.2023.8.06.0001** Polo ativo LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Polo passivo. THYSENKRUPP ELEVADORES S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 216 - **Apelação Cível 0214333-93.2021.8.06.0001** Polo ativo JAMILLE ROLIM CANUTO LIVIA ROLIM CANUTO Polo passivo. UNIMED NORTE E NORDESTE -FEDERAÇÃO INTERDEFERATIVA DAS SOCIEDADES **COOPERATIVAS** DE TRABALHO MÉDICO UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 217 - **Apelação Cível 0286095-75.2021.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A Polo passivo. NADIA MARIA PINHEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 218 - **Apelação Cível 0229291-84.2021.8.06.0001** Polo ativo DRIELLY DO NASCIMENTO COSTA Polo passivo. GENERALI BRASIL SEGUROS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 219 - **Apelação Cível 0240942-79.2022.8.06.0001** Polo ativo SAMUEL LUIS DO NASCIMENTO DA SILVA Polo passivo. TAM LINHAS AÉREAS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 220 - **Apelação Cível 0201368-02.2024.8.06.0091** Polo ativo MARCELO CEZAR DO CARMO Polo passivo. BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO

EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 221 - **Apelação Cível 0203171-39.2024.8.06.0117** Polo ativo ALBANIZA BATISTA LEITE GOMES Polo passivo. BANCO HONDA S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 222 - **Apelação Cível 3027465-48.2024.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO CHAGAS LIMA DOS SANTOS Polo passivo. BANCO HONDA S/A **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 223 - **Apelação Cível 0230775-32.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO PAN S/A ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS Polo passivo. ELIAS BANDEIRA LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 224 - **Apelação Cível 0200095-35.2023.8.06.0119** Polo ativo TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XIII S/A Polo passivo: JUAN RIKELMY LOBO DE SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 225 - **Apelação Cível 0201858-95.2024.8.06.0035** Polo ativo AGIPLAN FINANCEIRA S/A-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Polo passivo. JANÁIRA SILVA FERNANDES **Julgadores** Exma. Sra. Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”** 226 - **Embargos de Declaração Cível 0502260-65.2011.8.06.0001/50001** Embargante: SEBRAE/CE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará Embargado: Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin - ASTEF **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 227 - **Embargos de Declaração Cível 0629027-34.2023.8.06.0000/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Embargado: Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Acaraú Ltda.- COPERVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 228 - **Embargos de Declaração Cível 0143269-28.2018.8.06.0001/50000** Embargante: LPM Mármore e Granito Ltda Embargado: AMPPX Comercial Importadora e Exportadora Ltda - Epp **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 229 - **Embargos de Declaração Cível 0057503-42.2021.8.06.0117/50000** Embargante: Serasa S/A Embargada: Maria Rosiane de Sousa Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 230 - **Embargos de Declaração Cível 0200158-23.2023.8.06.0099/50000** Embargante: Banco J. Safra S/A Embargado: Pedro Henrique Ferreira Bruno. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 231 - **Embargos de Declaração Cível 0004181-21.2019.8.06.0136/50000** Embargante: Araújo e Brilhante Indústria e Comércio de Roupas Eireli Embargado: Banco do Brasil S/ **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 232 - **Embargos de Declaração Cível 0634912-92.2024.8.06.0000/50001** Embargante: José Duarte Oliveira Embargado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 233 - **Embargos de Declaração Cível 0044554-79.2013.8.06.0112/50000** Embargante: Corretora de Imóveis Fernandes e Medeiros Ltda Embargada: Yanne Kelly Soares de Moraes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 234 - **Embargos de Declaração Cível 0054726-98.2008.8.06.0001/50000** Embargante: Edna Pereira de Sousa Embargado: Ana Maria das Graças Carneiro de Aquino **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 235 - **Embargos de Declaração Cível 0487737-82.2010.8.06.0001/50000** Embargante: Manuel Iturri Zabala Embargado: Jose Vanderlei da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 236 - **Embargos de Declaração Cível 0241226-53.2023.8.06.0001/50000** Embargante:

Antônio Guedes da Silva Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 237 - Embargos de Declaração Cível 0049866-71.2016.8.06.0034/50000** Embargante: Manhattan Beach Riviera Empreendimentos Imobiliários Ltda Embargada: Carmen Adriana Evangelista Barros de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 238 - Agravo Interno Cível 0026208-44.2021.8.06.0001/50000** Agravante: Auto Posto São Paulo Ltda Agravado: SP - Indústria e Distribuição de Petróleo Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 239 - Agravo Interno Cível 0636925-64.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator.” 240 - Agravo de Instrumento 0624501-87.2024.8.06.0000** Agravante: C. N. M. Agravada: S. P. de A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 241 - Agravo de Instrumento 0636925-64.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 242 - Apelação Cível 0057400-83.2007.8.06.0001** Apelante: Odonto System Planos Odontológicos Ltda. Apelado: Ana Carine Rocha Bento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 243 - Apelação Cível 0141618-24.2019.8.06.0001** Apelante: Eveline Aleixo David Apelado: Mapfre Seguros Gerais S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 244 - Apelação Cível 0266655-22.2023.8.06.0001** Apelante: Albert Matheus Arimateia Muratori Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 245 - Apelação Cível 0202500-73.2024.8.06.0001** Apelante: Francineide Marinho Viana Apelado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 246 - Apelação Cível 0231611-44.2020.8.06.0001** Apelante: Ministério Público Estadual Apelada: Viviana Cavalcante Félix **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 247 - Apelação Cível 0248180-18.2023.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 248 - Apelação Cível 0285513-67.2024.8.06.0001** Apelante: Y. G. de L. P. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 249 - Apelação Cível 0203155-29.2024.8.06.0071** Apelante: Davila Kaylane Gonçalves da Silva Apelado: Facta Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 250 - Agravo de Instrumento 3006450-26.2024.8.06.0000** Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo CICERO MARTINS DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 251- Agravo de Instrumento 3005293-18.2024.8.06.0000** Polo ativo CARLOS ALBERTO SALES DA SILVA MARIA SUZI FERREIRA Polo passivo MARCELO PINHEIRO NOCRATO FRANCISCO EUGENIO PAIXAO NERY **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 252 - Agravo de Instrumento 3001040-50.2025.8.06.0000** Polo ativo TREVO TRANSPORTES LTDA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES

FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 253 - Agravo de Instrumento 3000280-04.2025.8.06.0000 Polo ativo JOSE VANDIR PEREIRA MATOS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 254 - Agravo de Instrumento 3008200-63.2024.8.06.0000** Polo ativo SILZETE CUNHA DOS SANTOS Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 255 - Apelação Cível 0201788-52.2024.8.06.0173** Polo ativo TANIA MARIA DE VASCONCELOS CRISTINO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 256 - Apelação Cível 0201372-39.2024.8.06.0091** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo FRANCISCO BARBOSA SUBRINHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 257 - Apelação Cível 0202348-16.2024.8.06.0101** Polo ativo MARIA IRANEIDE DOS SANTOS Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 258 - Apelação Cível 0200325-73.2022.8.06.0067** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCA ALICE DOS SANTOS SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 259 - Apelação Cível 0200969-20.2024.8.06.0043** Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo ZUZINA FILOMENA DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 260 - Apelação Cível 0200579-35.2023.8.06.0124** Polo ativo LUIS INACIO DE SOUSA Polo passivo ODONTOPREV S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 261 - Apelação Cível 0200368-95.2024.8.06.0113** Polo ativo RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 262 - Apelação Cível 3000807-60.2024.8.06.0300** Polo ativo MARIA DUARTE DE OLIVEIRA Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 263 - Apelação Cível 0202846-37.2024.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 264 - Apelação Cível 0200451-67.2024.8.06.0160** Polo ativo JULIA ALVES DE SOUZA Polo passivo CONFEDERACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 265 - Apelação Cível 0200577-93.2024.8.06.0071** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCINILDA DE OLIVEIRA SOARES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 266 - Apelação Cível 3000372-20.2024.8.06.0031** Polo ativo FRANCISCO SALES DA SILVA FILHO Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 267 - Apelação Cível 0278314-91.2024.8.06.0001** Polo ativo BRADESCO SEGUROS S/A Polo passivo PAULO SALES NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 268 - Apelação Cível 3000960-93.2024.8.06.0300** Polo ativo MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA Polo passivo BRADESCO CAPITALIZACAO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” 269 - Apelação Cível 0200632-66.2024.8.06.0096** Polo ativo FRANCISCO PACELIO ALVES ARAUJO Polo passivo BINCLUB

SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 270 - **Apelação Cível 0262181-08.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO CREFISA S.A Polo passivo FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 271 - **Apelação Cível 3030097-47.2024.8.06.0001** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo CLAUDENILDO SANTOS COSTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 272 - **Apelação Cível 3030264-64.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo ALOCADORA S DE LOC DE V E TURISMO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 273 - **Apelação Cível 0202026-60.2023.8.06.0091** Polo ativo MARIA BENTA DOS SANTOS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 274 - **Apelação Cível 0202984-30.2023.8.06.0064** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo JOSE ALVES PAULINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 275 - **Apelação Cível 0201047-27.2024.8.06.0071** Polo ativo HERCULES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Polo passivo BANCO VOLKSWAGEN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 276 - **Apelação Cível 0200231-71.2024.8.06.0127** Polo ativo ANTONIO MENDES RIBEIRO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 277 - **Apelação Cível 0002824-41.2013.8.06.0063** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo CHARLES B. MOTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 278 - **Apelação Cível 0000922-67.2005.8.06.0052** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo RITA FAUSTA DINIZ Espolio de Maria Elizier Alves **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 279 - **Apelação Cível 0200015-19.2024.8.06.0028** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo JOANA RITA GOMES DE PAULO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 280- **Apelação Cível 0239029-28.2023.8.06.0001** Polo ativo GOL LINHAS AEREAS S.A. Polo passivo PAMELA LARISSA PEREIRA MACIEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 281- **Apelação Cível 0017031-04.2018.8.06.0117** Polo ativo DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PAULO SERGIO MOREIRA DE VASCONCELOS Polo passivo PLANETA TEXTIL IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** 282 - **Apelação Cível 0537651-67.2000.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo Antonio Cesar F. Cavalcante **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”** **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível nº 0201452-70.2024.8.06.0101. O eminente Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 0200552-28.2024.8.06.0056, Embargos de Declaração Cível 0636680-53.2024.8.06.0000/50001, Embargos de Declaração Cível 0027116-93.2011.8.06.0117/50000, Embargos de Declaração Cível 0027116-93.2011.8.06.0117/50001 e Embargos de Declaração Cível 0621838-34.2025.8.06.0000/50000. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento nº 0636359-18.2024.8.06.0000 e Apelação Cível 0254041-48.2024.8.06.0001. O eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0141779-05.2017.8.06.0001. O eminente Des. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0050500-38.2020.8.06.0160, Apelação Cível 0201555-10.2024.8.06.0091, Apelação Cível 0200723-97.2024.8.06.0051, Apelação Cível 3003820-57.2025.8.06.0001 e Apelação Cível 3005577-86.2025.8.06.0001. A eminente Des. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa:

Apelação Cível 0200024-85.2023.8.06.0134, Apelação Cível 0051905-96.2020.8.06.0035, Agravo de Instrumento 0620956-72.2025.8.06.0000 e Agravo de Instrumento 0636915-20.2024.8.06.0000. **Diversos:** Na presente sessão ocorrida em 07 de maio de 2025, estiveram presentes as seguintes estudantes Patricia Cardoso de Alencar Seraine - matrícula nº 64139530391, Mariana Loiola de Oliveira - matrícula nº 62323995367, Kathleem Ingrid Cruz da Silva - matrícula nº 22.2.000350 ambas as alunas da Instituição UNICHRISTHUS, bem como a estudante Marina Carla Souza de Abreu - matrícula nº 20221114490 aluna da instituição UNIATENEU se fizeram presentes para assistir à 14ª Sessão Ordinária de Julgamento da 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO - Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167061> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

